



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da
Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000039/2026-13

**RETIFICAÇÃO Nº 1 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES
ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2026.**

EDITAL Nº 08/2026 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. O item 6.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A documentação indicada no item 6.2 deverá ser entregue em extensão PDF, no formato A4 e numerada sequencialmente".

2. O item 7.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A seleção será classificatória e consistirá em três etapas, de caráter classificatório e eliminatório".

3. O item 2 do ANEXO VI - DA PROVA DIDÁTICA passa vigorar com a seguinte redação:

"2. Justificativa

O objetivo da prova didática é verificar:

- (i) o conhecimento do conteúdo;
- (ii) as metodologias de ensino; e
- (iii) a habilidade de comunicação."

4. A tabela "Critérios de avaliação" constante no item 3.10 do ANEXO VI - DA PROVA DIDÁTICA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Tabela - Critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

1. Plano de Aula	10
2. Seleção de conteúdo relevante e adequado a uma aula dentro do tema apresentado	25
3. Domínio do conteúdo; atualização	15
4. Capacidade de organizar ideias e de expressá-las com clareza; capacidade de síntese	30
5. Domínio da área de competência, adequação do seu fazer ao conteúdo da aula e público-alvo.	20
Total	100

"

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Gonçalves Giraldi, Diretora**, em 20/01/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 20/01/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 20/01/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 20/01/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131265531** e o código CRC **8896D308**.